

ANEXO V-A

ELEMENTOS MÍNIMOS DO RELATÓRIO AMBIENTAL INTEGRADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

I - Sumário;

II- Introdução;

III- Descrição do parcelamento a ser regularizado;

IV- Caracterização da situação ambiental da área a ser regularizada, contemplando os aspectos ambientais tais como a área de preservação permanente, cursos d'água, nascentes, áreas alagáveis, vegetação nativa ou exótica, isoladas ou em fragmento, elementos da fauna (se for o caso), a Macrozona que está inserido o empreendimento;

V- Ocupação do solo no entorno do empreendimento, considerando a área diretamente afetada e a área de influência;

VI - Especificação dos sistemas de saneamento básico;

VII - Proposição de intervenções para o controle de riscos geotécnicos e de inundações;

VIII - Recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização;

IX - Proposta ou comprovação da melhoria das condições de sustentabilidade urbano-ambiental, considerados o uso adequado dos recursos hídricos e a proteção das unidades de conservação, quando for o caso;

X - Proposta ou comprovação da melhoria da habitabilidade dos moradores propiciada pela regularização proposta.

XI - Conclusão sobre a viabilidade e propostas.